## LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA DEPARTAMENTO JURÍDICO

São Paulo, 22 de outubro de 2018.

Ilmo(a). Sr(a).
PAULINA DE MORAES PEREIRA
RUA JOSÉ ANTÔNIO COELHO,764 AP.83
04011-062 - SÃO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CEREJEIRAS (245) UNIDADE 0024

Recebemos o(s) débito(s) condominial(is) abaixo relacionados da unidade em referência de sua propriedade para as medidas cabíveis de cobrança.

Todavia, ainda há a possibilidade de composição para a liquidação deste débito(s) no âmbito extrajudicial. Apresente com URGÉNCIA uma proposta a ser submetida a aprovação, mesmo que seja de forma parcelada.

O contato de imediato ,evitará a adoção das medidas cabíveis, inclusive o PROTESTO nos termos da Lei 13.160/08 com a consequente inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito(SPC/SERASA), ainda,o aumento do débito com as despesas de cartório, custas e despesas processuais de ação judicial de cobrança a ser ingressada e já autorizada.

No aguardo de urgentes providências, subscrevemos.

Atenciosamente.

## DR.ISRAEL MARCOS ROSA/JOSÉ LOURENÇO

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	٧1	Principal	V1 Multa	V1 C Monet	V1 Juros	TOTAL
491.422-7 07/07/18	CONDOMÍNIO-DEZ.17-TRF ADM-AP	2 R\$	341,59	R\$ 6,83	1,92	10,51	360,85
	FDO.OBRAS-DEZ.17-TRF ADM-AP	2 R\$	29,00	R\$ 0,58	0,16	0,89	30,63
	CTA.13°SAL-DEZ.17-TRF ADM-AP	2 R\$	30,45	R\$ <u>0.61</u>	0.17	0.94	32.17
TOTAL (R\$)			401,04	8,02	2,25	12,34	423,65
Encargos de Cobrança (20,0%)						84.73	
Total Atualizado na Data						508,38	